



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia dos pro-
ximas reuniões.
Ubu - MG, 04/11/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-108/91, em 04 de novembro de 1991.

Cópia aos Vereadores Jamirã's
camacho e Geraldo Calegari.
Ubu - MG, 04/11/91.

Exmº Sr.

Vereador **Wiliam Fernandes Cabral**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

Em 1ª votação
APROVADO POR unanimidade

REF.: PROJETO DE LEI Nº 085/91

EM 11/11/91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre ratificação do Convênio celebra-
do entre a Secretaria de Estado da Saúde
de Minas Gerais e o Município de Ubá, datado
de 14.10.91, "ad referendum" da Câmara
Municipal de Ubá, objetivando a Descentraliza-
ção Executiva de Serviços de Saúde do Estado
de Minas Gerais".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem
o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 048/91, de 24.10.91, encaminha
a esta Casa de Leis, o projeto em evidência, que "dispõe sobre ratificação
do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
e o Município de Ubá, datado de 14.10.91, "ad referendum" da Câmara Municipal
de Ubá, objetivando a Descentralização Executiva dos Serviços de Saúde
do Estado de Minas Gerais";

2º)- O Convênio que acompanha o presente projeto, por si só,
justifica a aprovação da matéria, sendo mais um estágio do processo de
municipalização da saúde;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador **Moacir Alves Nogueira**
Presidente

Eliptico Pizziolo
Vereador **Eliptico Pizziolo**
Titular

Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador **Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães**
Titular

DEACORDO: CESAS-Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador **Benjamin Fortunato Lopes**
Presidente

Célio Botaro
Vereador **Célio Botaro**
Titular

Alvaro Lopes Duarte Sol
Vereador **Alvaro Lopes Duarte Sol**
Titular

Em 1ª votação
AFROVADO POR unanimidade
EM 11/11/91
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara